



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE
CONCELHO DE ESPINHO
www.jf-silvalde.pt

EDITAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

----- Francisco Mendes Moreira, Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em **10 de dezembro de 2025**, foi aprovado, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026**. Estes documentos previsionais foram elaborados em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

----- Mais se informa, que estes documentos se encontram disponíveis para consulta nas instalações da Junta de Freguesia. -----

----- Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Silvalde, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia


(Francisco Mendes Moreira)
Freguesia de Silvalde
CONCELHO DE ESPINHO